

ATO Nº 2.663/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SETASC-PRO-2022/03000 e, considerando o disposto na Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006 e alterações posteriores, resolve nomear, para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT, as pessoas abaixo indicadas:

1. Fraternidade Cristã da Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso - FCD/MT:

- Titular: Rogério Belussi Miranda

- Suplente: Ambrósio Moreira de Sousa Santos

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65c827f9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)